RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 096/2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13076.026000/1170-14 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Dona Aldelice Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar N° 29180004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2° da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Babaçulândia – TO;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 13076.026000/1170-14 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Dona Aldelice Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, referente à Emenda Parlamentar N° 29180004;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19dias do mês de abril do ano de 2018, com início as 09h37minh, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE Nº 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE Nº 5.095 as 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 13076.026000/1170-14 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Saúde da Família Dona Aldelice Babaçulândia, no Município de Babaçulândia - TO, no valor de R$54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), referente à Emenda Parlamentar N° 29180004.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13076.026000/1170-14

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.076.026/0001-65	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RUA GETULIO VARGAS CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77870000	**UF** TO	**Município** BABACULANDIA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 29180004 - R$ 54.350,00 - VICENTINHO ALVES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE SAUDE DA FAMILIA D ALDELICE BABACULANDIA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	02.401.248/0001-90	**CNES:**	**2560178**
Endereço:	VC 1 A QD 01 LT 01 SETOR NOVO MILENIO I - CENTRO, CEP:77870000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA D ALDELICE BABACULANDIA	**CNES:**	2560178
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
FG			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
10740, 10740			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA D ALDELICE BABACULANDIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	950,00	950,00
Característica Física	**Especificação**		